

Ministério da Cidadania



**Vida Saudável na modalidade
Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa
Diretrizes 2019**



Brasília - DF

SIGLAS

MC – Ministério da Cidadania

SEE – Secretaria Especial do Esporte

SNELIS – Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

DEDAP – Departamento de Desenvolvimento e Acompanhamento de Políticas e Programas Intersectoriais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

DEGEP – Departamento de Gestão de Programas de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

CGLIS – Coordenação Geral de Lazer e Inclusão Social

CGAP – Coordenação Geral de Análise de Propostas

CGAE – Coordenação Geral de Acompanhamento da Execução

SEDS – Secretaria Especial de Desenvolvimento Social

SNPDH – Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano

DAI – Departamento de Atenção ao Idoso

CGCI – Coordenação Geral de Cuidado Integral

PNE – Política Nacional do Esporte

PT – Proposta de Trabalho

EBAPI – Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL NA MODALIDADE ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA	4
OBJETIVOS	4
PÚBLICO ALVO	5
PROCESSOS PEDAGÓGICOS	5
NÚCLEOS	6
META DE BENEFICIADOS POR NÚCLEO	6
RELAÇÃO POPULACIONAL DOS MUNICÍPIOS - NÚCLEOS	7
KITS DE MATERIAIS	7
ATIVIDADES SISTEMÁTICAS - OFICINAS	8
GRADE HORÁRIA	9
RECURSOS HUMANOS	9
ENTIDADE DE CONTROLE SOCIAL	12
DIVULGAÇÃO	13
IDENTIDADE VISUAL	13
CAPACITAÇÃO	14
ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	16
ORIENTAÇÕES GERAIS	17
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	17
MUNICIPALIZAÇÃO/INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER	17
DOCUMENTOS ORIENTADORES E PROPOSTA DE TRABALHO DO VIDA SAUDÁVEL NA MODALIDADE ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA	18
FALE CONOSCO	19

INTRODUÇÃO

O Brasil vem passando por inúmeras transformações e consequências de um país em desenvolvimento. Com o avanço tecnológico, passou-se a viver mais, desafiando-nos a refletir e promover políticas públicas voltadas para qualidade de vida do cidadão idoso, a partir de 60 anos, incluindo as pessoas com deficiência.

Neste sentido, com o objetivo de desenvolver uma proposta de política pública e social, em 2013, o então Ministério do Esporte criou o Programa Vida Saudável, que se desenvolve por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social (SNELIS) na busca por garantir o direito da pessoa idosa frente as políticas públicas de esporte e lazer.

Neste mesmo esforço, em abril de 2018, foi instituída a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI), uma iniciativa do governo federal coordenada pela Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano (SNPDH) que visa promover o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população brasileira, dando protagonismo às pessoas idosas por meio da identificação de suas necessidades e preferências, além de proteger os mais vulneráveis e promover inclusão social na vida comunitária. Destaca-se na EBAPI o papel central reservado aos municípios, que são efetivamente os entes executores das ações e que ao aderirem à Estratégia assumem o compromisso de assegurar melhores condições de vida para a população idosa. Além disso, a EBAPI foi delineada com vistas a promover a integração de políticas públicas e a intersectorialidade de ações para o enfrentamento dos desafios do envelhecimento populacional. Dentre as ações voltadas para a população idosa fomentadas pela EBAPI, incluem-se as relativas ao esporte e ao lazer.

Diante deste contexto e na busca por fomentar a garantia de direitos sociais da população idosa, mais especificamente no âmbito do esporte e do lazer, a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS) e a Secretaria Nacional de Promoção de Desenvolvimento Humano (SNPDH) - ambas do Ministério da Cidadania - decidem conjugar esforços, aproximando ações, visando ampliar o número do público mencionado que irá se beneficiar destas políticas públicas.

Como pleitear o Programa Vida Saudável na Modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa

A participação no Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa pode ser pleiteada pelos municípios aderidos à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa por meio de manifestação de interesse.

PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL NA MODALIDADE ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA

O Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa visa oportunizar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer para os cidadãos idosos, estimulando a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, contribuindo para que o lazer e o esporte recreativo sejam tratados como políticas públicas e direito de todos.

Especialmente na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, o Programa Vida Saudável se desenvolve a partir da implantação e desenvolvimento de núcleos de esporte recreativo e lazer nos municípios que aderiram à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Democratizar o acesso ao lazer, à cultura e ao esporte recreativo para a pessoa idosa na perspectiva da promoção da saúde.

Objetivos Específicos

- Desenvolver ações voltadas para pessoas predominantemente a partir de 60 anos nos núcleos de esporte recreativo e de lazer;
- Estimular a intersetorialidade e a gestão participativa entre os sujeitos locais direta e indiretamente envolvidos;
- Orientar os municípios parceiros para estruturar e conduzir políticas públicas de lazer e de esporte para pessoas idosas baseadas na educação popular;
- Promover e estimular a formação continuada de gestores e agentes sociais de lazer e esporte recreativo, com vistas a intervir junto ao público idoso;
- Garantir a apropriação do direito ao lazer e ao esporte recreativo reconhecendo e valorizando a cultura local.

Esses objetivos devem ser alcançados a partir de três iniciativas fundamentais, a saber:

1. **Implantação e desenvolvimento** de núcleos de esporte recreativo e de lazer, nas diversas regiões brasileiras, com atividades sistemáticas de lazer e esporte recreativo, no sentido de garantir o direito ao lazer para pessoas idosas;

2. **Capacitação** de gestores, professores de Educação Física, agentes sociais de lazer e esporte, lideranças comunitárias, legisladores e demais parceiros atuantes na esfera pública, com vistas à formação e à implementação de políticas locais para pessoas idosas;

3. **Monitoramento e avaliação** da política de esporte e lazer de forma continuada envolvendo gestores, professores de Educação Física, agentes sociais de esporte e lazer, orientadores pedagógicos e técnicos do desenvolvimento do Programa em relação a seus objetivos e metas, com vistas à qualificação das ações.

PÚBLICO ALVO

O Programa beneficia as pessoas idosas que, de acordo com a Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), são aquelas com idade igual ou superior a 60 anos. Além disso, se dedica a pessoas idosas com mobilidade reduzida e/ou com deficiência em consonância com a Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

PROCESSOS PEDAGÓGICOS

O Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa prioriza o protagonismo da pessoa que envelhece, na perspectiva da emancipação humana e do desenvolvimento comunitário, valorizando a diversidade cultural local e fomentando o respeito à diversidade sexual, étnica e religiosa. O Programa, ao implementar e ampliar as ações intersetoriais com os municípios, visa contribuir para que o lazer e o esporte recreativo avancem do atual estágio de política de governo. Isto posto, possui enquanto Diretrizes norteadoras dos processos pedagógicos:

- Auto-organização comunitária;
- Trabalho coletivo;
- Protagonismo do sujeito que envelhece;
- Valorização da cultura local;
- Valorização dos saberes dos idosos;
- Respeito à diversidade (cultural, sexual, étnica e religiosa);
- Intersetorialidade;
- Municipalização/Institucionalização do Setor.

NÚCLEOS

Os núcleos do Programa Vida Saudável são espaços de convivência social onde as manifestações esportivas e de lazer são planejadas e desenvolvidas. É válido ressaltar que os núcleos são locais próprios para o público idoso e deverão ser implementados onde a pessoa se identifica com outros idosos e o Programa, tornado-se um instrumento que busque fomentar a identidade social deste público.

As praças, quadras, ginásios esportivos, campos de futebol, clubes sociais, Estações da Cidadania são exemplos de espaços destinados aos núcleos. Nesses, as atividades de lazer, de esporte, culturais, artísticas e intelectuais acontecem tendo como princípio a gestão participativa e democrática.

A localização dos núcleos deve ser de fácil acesso e contemplar espaços que permitam o desenvolvimento das atividades, sejam eles localizados em regiões urbanas, rurais, comunidades e povos tradicionais e povos indígenas.

Em função do público alvo do Programa, faz-se necessário lembrar que a acessibilidade é um fator importante a ser observado. Para tanto, deve-se pensar na condição das pessoas com mobilidade reduzida e/ou com deficiência ao escolher o espaço, para que essas possam utilizar com segurança e autonomia os equipamentos designados. Ademais, os espaços devem ter boas condições de sinalização e corrimão em escadas e elevadores (quando houver), rampa de acesso, antiderrapante onde necessário, barras de apoio nos banheiros, evitar chão com desnível de qualquer espécie que possam provocar quedas, letras em tamanhos maiores nos panfletos, placas e sinalizações em geral.

META DE BENEFICIADOS POR NÚCLEO

Considerando os 02 (dois) profissionais relativos aos recursos humanos e os materiais para as atividades, cada núcleo do Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa foi planejado para atender no mínimo 40 (quarenta) beneficiados. Assim, caso o município queira atender mais pessoas, ele deve necessariamente incrementar a quantidade de recursos humanos e materiais, visando oferecer atendimento com qualidade a todos os participantes.

RELAÇÃO POPULACIONAL DOS MUNICÍPIOS - NÚCLEOS

Por meio de Termo de Manifestação de Interesse, cada município interessado em participar do Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa indicará, dentre outras informações, quantos núcleos pretende implementar em seu território. Para isso, deve observar os seguintes limites:

Faixas populacionais (habitantes)	até 10.000	10.001 a 20.000	20.001 a 50.000	acima de 50.001
Quantidade de núcleos (kits) por município	até 2	até 4	até 6	até 8

Cada núcleo a ser implementado receberá 01 (um) kit de materiais para a oferta de atividades de lazer, esporte, culturais, artísticas e intelectuais para as pessoas idosas. Assim, a quantidade de núcleos indicada no Termo de Manifestação de Interesse implicará o número de kits que cada município precisará.

KITS DE MATERIAIS

Para cada núcleo a ser implementado, será doado 01 (um) kit com materiais para a oferta de atividades de lazer, esporte, culturais, artísticas e intelectuais às pessoas idosas:

	Especificação	Quantidade (unidade)
Materiais para atividades físico-esportivas	Tapete fitness	45
	Cordas de ginástica	30
	Extensor Elástico	30
	Escada de chão - Treinamento funcional	10
	Mini cones	30
	Peteca	12
Jogos Cognitivos	Xadrez e Dama	20
	Dominó	15
	Baralho	15
Equipamento para as atividades físico-esportivas e culturais	Caixa de som	01
Identificação do núcleo	Banner	01

ATIVIDADES SISTEMÁTICAS - OFICINAS

➤ Acontecem nos espaços de funcionamento dos núcleos e devem contemplar os interesses da cultura corporal e lúdica, sendo organizadas por meio de oficinas, de acordo com as características e interesses da comunidade;

➤ Sugestão de oficinas:

- físicas: alongamento, caminhada, ginástica, natação, hidroginástica, watsu, yoga, pilates, shiatsu;

- esportivas: voleibol, handebol, basquete, futebol, skate, tênis de mesa, câmbio e peteca;

- culturais e artísticas: música, teatro, artesanato, filmes e sala de leitura;

- danças: regionais, contemporâneas, clássicas e ginástica coreografada;

- capoeira e suas adaptações;

- jogos populares e de salão;

- jogos cognitivos: dama, xadrez, dominó e baralho;

- folclóricas.

➤ Frequência – a participação dos beneficiados pode ter caráter permanente e/ou rotativo, e as oficinas devem ser ofertadas, no mínimo, 02 (duas) vezes por semana em pelo menos 02 (dois) turnos.

➤ Carga horária - em geral, as oficinas devem ter duração mínima de 1h cada.

Podem ser abordadas como oficinas, outras possibilidades de manifestações da cultura corporal do movimento de acordo com as diretrizes do Programa.

Vale ressaltar que deve estar prevista a possibilidade de resgate da cultural local e fortalecimento da diversidade cultural, promovendo interface das mais variadas manifestações e suas gerações. Atividades diversificadas facilitam a participação de públicos diferenciados e garantem que a diversidade seja tratada como prioridade pelo gestor e desenvolvida com cautela pelos agentes sociais. É imprescindível a adaptação das atividades às pessoas com mobilidade reduzida e com deficiência (física, mental, intelectual, sensorial ou múltipla).

Os materiais a serem doados pelo Ministério da Cidadania auxiliam na implantação e desenvolvimento das atividades nos núcleos.

GRADE HORÁRIA

Visando à organização do trabalho pedagógico, os núcleos devem divulgar as atividades oferecidas (oficinas) no formato de grades horárias (atividades) com local e horário pré-estabelecidos, após a definição da equipe de trabalho.

As oficinas devem ser ofertadas com frequência mínima de 02 (duas) vezes por semana, inclusive aos finais de semana, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, com duração mínima de uma 1h cada.

Na grade horária de atividades, deverá estar prevista a realização da Formação em Serviço, caracterizada por encontros semanais de planejamento e aprofundamento de temas relacionados à execução do programa.

O núcleo deverá ter a grade horária das oficinas exposta em local visível para que a população tenha acesso.

RECURSOS HUMANOS

Para a execução do Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, compete ao município indicar a Secretaria Municipal responsável pela execução do Programa, bem como o profissional que exercerá o papel de Coordenador-Geral. O município também deverá disponibilizar por núcleo 01 (um) profissional de Educação Física, responsável pela execução das atividades, bem como 01 (um) acadêmico e/ou 01 (uma) liderança comunitária para auxiliar o Educador Físico.

Assim, o Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa é composto pelos seguintes profissionais, disponibilizados pelo município:

- 01 Coordenador-Geral;
- 01 Profissional de Educação Física **por núcleo**; e
- 01 Agente Social de Esporte e de Lazer (estudante e/ou liderança comunitária) **por núcleo**.

Observação: para ampliação e realização das atividades, o município poderá contar com a participação de voluntários, conforme a Lei Federal n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Coordenador-Geral

O Coordenador-Geral será de responsabilidade do município. Deve ser servidor público municipal e ser indicado no momento da manifestação de interesse do município em participar do Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, a ser realizada no Sistema Brasil Amigo da Pessoa Idosa (SISBAPI) ou por outra direção indicada pelo Ministério da Cidadania.

- a) **Formação:** servidor público preferencialmente com experiência em projetos/programas sociais;
- b) **Carga horária:** de acordo com a realidade local;
- c) **Funções e atribuições:**
 - Coordenar a fase de estruturação da Proposta de Trabalho;
 - Monitorar as atividades desenvolvidas pelo município a fim de garantir a boa execução do Programa;
 - Acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas nos núcleos;
 - Dialogar constantemente com os interlocutores da SNPDPH e da SNEELIS;
 - Informar sobre a execução do Programa ao órgão de controle social local (preferencialmente ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa), com vistas a efetivar a participação popular no controle e fiscalização;
 - Participar da estruturação e da realização da capacitação desenvolvida pelo Ministério da Cidadania e coordenar a Formação em Serviço dos núcleos;
 - Acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas nos núcleos;
 - Assegurar a visibilidade do Programa, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/Ministério da Cidadania; e
 - Manter contato com Técnico DAI/SNPDPH, Orientador Pedagógico/CGLIS e Técnico CGAO/SNEELIS responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do Programa.

Profissional de Educação Física

O professor de Educação Física é quem faz o Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa acontecer de fato, pois é o principal ator no que diz respeito à elaboração e à execução das ações pretendidas, pautadas no princípio da gestão participativa. Deve ser desprovido de qualquer tipo de preconceito, sendo imprescindível ter paciência e sensibilidade no trato com as pessoas idosas e ter gosto pelas atividades a serem realizadas com o público alvo do Programa.

O professor de Educação Física é a pessoa que responde pela execução das atividades do núcleo em relação ao trabalho dos agentes, às atividades desenvolvidas, à participação da comunidade nas atividades e a outros aspectos que fizerem parte do espaço.

- a) **Formação:** formação superior na área de Educação Física;
- b) **Carga horária:** 20h semanais;
- c) **Funções e atribuições:**
 - Manter constante contato com o Coordenador-Geral;
 - Coordenar todas as atividades sistemáticas (oficinas) do núcleo sob sua responsabilidade, planejando-as coletivamente;
 - Desenvolver as atividades sistemáticas (oficinas) com os beneficiados, juntamente com os agentes sociais, de acordo com as diretrizes do Programa, seguindo a Proposta de Trabalho apresentada e primando pela qualidade das oficinas;
 - Organizar as inscrições, o controle de presença; analisar sistematicamente o planejamento dos agentes e os dados, adotando as medidas necessárias para os ajustes, quando necessário;
 - Planejar a grade horária, prevendo aproximadamente: 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades sistemáticas; e 04 (quatro) horas semanais para planejamento, estudos, reuniões, mobilização comunitária etc.;
 - Acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas nos núcleos, em parceria com o Coordenador-Geral;
 - Monitorar a grade horária do núcleo;
 - Identificar os determinantes sociais de saúde que mais interferem nas condições de saúde da população beneficiada;
 - Promover e participar das reuniões semanais com os agentes e outras lideranças do seu grupo, para estudo, planejamento e avaliação das ações;
 - Participar de todas as reuniões agendadas pelo Coordenador-Geral;

- Participar da capacitação oferecida pela SNELIS/SEE/MC.

Agentes Sociais

O agente social é a pessoa responsável por auxiliar o professor de Educação Física no desenvolvimento das atividades junto às pessoas idosas, sendo imprescindível para a difusão do Programa. Deve ser desprovido de qualquer tipo de preconceito, sendo imprescindível ter paciência e sensibilidade no trato com as pessoas idosas e ter gosto pelas atividades a serem realizadas com o público alvo do Programa.

- a) **Formação:** aqueles que atuarão com atividades físicas e esportivas devem ser estudantes de Educação Física ou orientados por um professor da área mencionada. Podem ser agentes sociais professores de Educação Física, educadores populares, líderes comunitários que já desenvolvem atividades recreativas, de lazer, artísticas e culturais na comunidade e, ainda, demais profissionais de áreas afins ao lazer e envolvidos diretamente com a execução do Programa.
- b) **Carga horária:** 20h semanais.
- c) **Funções e atribuições:**
 - Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas do núcleo;
 - Planejar e desenvolver suas oficinas junto aos beneficiados, de acordo com a proposta pedagógica do Programa;
 - Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades;
 - Inscrever e monitorar a participação nas atividades sob sua responsabilidade;
 - Participar da capacitação oferecida pela SNELIS/SEE/MC e da Formação em Serviço;
 - Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas no núcleo e os dados solicitados pela Coordenação-Geral.

ENTIDADE DE CONTROLE SOCIAL

É importante para o do Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa que suas atividades (lançamento do Programa, oficinas nos núcleos, encontros de formação, reuniões com gestores e comunidade) sejam acompanhadas e fiscalizadas por uma

Entidade de Controle Social local. Assim, é facultado ao Prefeito comunicar a participação do município no Programa a um órgão de controle social legalmente constituído.

Como a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa atribui ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa participação estruturante na sua implementação, recomenda-se que essa seja a instituição a ser identificada para acompanhar a execução do Programa.

DIVULGAÇÃO

É fundamental que o Programa seja divulgado e alcance o maior número de pessoas possível na comunidade.

São várias as ferramentas que podem ser utilizadas para a divulgação e propagação das ações desenvolvidas, tais como:

- Redes sociais: Facebook; Instagram; Twitter;
- Blogs e vlogs: diários eletrônicos com as atividades do Programa; canais de vídeo no YouTube ou Vimeo;
- Sites e portais;
- Boletins informativos e outros materiais impressos para distribuição nas localidades do convênio;
- Jornais e revistas: inserções em jornais e revistas em formato de reportagens, publicidade;
- Rádio;
- Televisão;
- E-mail marketing: utilização de e-mail como ferramenta de marketing direto, de modo a divulgar informações sobre a implementação e as atividades do Programa no município;
- Carros ou bicicletas de som; outros instrumentos sonoros;
- Cartazes, outdoors, banners, faixas.

IDENTIDADE VISUAL

A identidade visual é a face do Programa, a ação de comunicação que padroniza o uso da marca e que reflete com fidelidade o caráter e os valores do Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. Importa destacar a indispensabilidade da identificação visual dos núcleos, de forma a garantir que a comunidade local possa reconhecer o espaço público como núcleo.

Ressalta-se que será oferecido um banner em cada kit doado pelo Ministério da Cidadania.

CAPACITAÇÃO

A capacitação é elemento central da proposta do Programa, pois configura uma ferramenta imprescindível para o seu desenvolvimento. Para garanti-la, o Ministério da Cidadania desenvolverá uma formação voltada para os municípios que estejam no período de estruturação de suas atividades. Durante a capacitação, mais informações, elementos técnicos e pedagógicos serão compartilhados, garantindo as condições necessárias para o desenvolvimento das ações de forma articulada. O agendamento da capacitação será definido pelo Ministério da Cidadania e comunicado aos municípios, por ofício. É importante salientar que a entrega dos kits será realizada após a capacitação, mediante a assinatura de Termo de Doação com Encargos.

Formação em Serviço – sob responsabilidade do município

Deve ocorrer durante todo o período de duração do Programa, em cada um dos núcleos, por meio de reuniões semanais que servirão para estudo, troca de idéias, planejamento, palestras e oficinas. As Formações em Serviço serão organizadas, financiadas e realizadas pelos municípios. Tais encontros podem ser utilizados para estudo e trocas de experiências entre um ou mais núcleos, onde pessoas que estejam habilitadas para atender as especificidades do Programa possam ser convidadas para contribuir, tendo em vista as dificuldades e dilemas diagnosticados no campo de atuação.

Nesse aspecto, enfatiza-se a possibilidade de participação voluntária, sobretudo das pessoas idosas, valorizando as suas experiências profissionais para contribuir nas ações do Programa.

a) Objetivos da Formação em Serviço:

- Aprofundar conceitos e conteúdos acerca do esporte recreativo e do lazer no contexto da promoção da saúde, tendo como base as características principais da população atendida;
- Planejar, de forma participativa, as atividades sistemáticas (oficinas) dos núcleos;
- Qualificar os registros: elaboração de texto, relato de experiência, relatórios, questionários, instrumentos de avaliação etc.;

- Abordar temas de interesse do público alvo do Programa, com vistas à qualificação das atividades;
- Desenvolver metodologias de avaliação processual das atividades, desempenho dos agentes e execução do Programa.

b) Sugestão de conteúdos:

- Os conteúdos abordados estarão diretamente ligados a demandas e necessidades de aprofundamento de determinados temas do Programa, para qualificar a execução, atendendo aos princípios, diretrizes, conceitos, concepção e características apresentados na capacitação;
- Conteúdos gerais: saúde e promoção da saúde; processo de envelhecimento e educação gerontológica; intergeracionalidade, violência, inclusão social de pessoas idosas com deficiência, práticas corporais para o público idoso (jogos, esportes, danças etc.); linguagens artísticas; instrumentos metodológicos, intersetorialidade e integração com outras políticas sociais, dentre outros;
- Orientações de trabalho com registros e sistematizações de experiências e intervenções, estimulando a organização de pequenos artigos, relatos de experiência, textos didáticos e documentários;
- Metodologia, mecanismos e instrumentos de avaliação;
- Gestão de políticas públicas;
- Elaboração de projetos;
- Gestão democrática e controle social;
- Planejamento de ações de mobilização comunitária.

c) Sugestão de Metodologia:

- Reuniões periódicas de planejamento e avaliação das atividades (devem constar na grade horária dos núcleos);
- Cursos, oficinas e palestras que se apresentam no cotidiano das ações da Formação em Serviço, no sentido de manter o diálogo permanente acerca dos limites e possibilidades

do funcionamento sistemático dos núcleos, possibilitando a vivência dos conteúdos e atividades do Programa;

- Atividades de campo, no sentido de ampliar as ações dos agentes e da comunidade atendida e beneficiada pelo(s) núcleo(s), em reuniões com os diferentes segmentos de interesse (peladeiros, grupos de dança popular, grupos de capoeira);
- Registro e monitoramento (ações avaliativas) para construir e registrar o fazer pedagógico do(s) núcleo(s), incluindo questões de planejamento das oficinas, a história da comunidade no funcionamento do(s) núcleo(s), os resgates de suas manifestações populares, a constituição de associações representativas e a formação de grupos esportivos e de dança, teatro ou música;
- Intercâmbio entre núcleos, projetos sociais e entidades que, em um mesmo município, constroem experiências diferentes, em função de suas necessidades locais, seu território e seus espaços;
- Construção e participação em eventos, encontros, seminários e congressos para democratizar as experiências construídas nos núcleos, sob a perspectiva da divulgação.

ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O efetivo acompanhamento técnico/pedagógico tem início a partir da manifestação de interesse do município em participar do Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa e término quando o município apresenta Relatório Final, indicando que implementou o Programa.

Assim, para o acompanhamento da execução a equipe da SNELIS, por intermédio da Coordenação Geral de Acompanhamento da Execução – CGAE, encaminhará modelo de Relatório de Execução que deverá ser preenchido e enviado obrigatoriamente após a confirmação do início do atendimento aos beneficiados no 5º e 10º mês de execução.

Ademais, no fim do período de vigência da parceria caberá ao município encaminhar o Relatório Final, a fim de comprovar a implantação e desenvolvimento do Programa.

Por fim, é importante registrar que tendo em vista a necessidade de acompanhar o efetivo atendimento aos beneficiados, a SNELIS realizará visitas *in loco* que serão efetuadas em municípios aleatórios, por amostragem.

ORIENTAÇÕES GERAIS

As ações de funcionamento do Programa Vida saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa têm caráter pedagógico e lúdico, com o objetivo de contribuir com a construção de políticas públicas locais de lazer e esporte recreativo. Neste sentido, o período de 14 (quatorze) meses é definido como prazo para que a comunidade local se aproprie dessa concepção, com apoio do Ministério da Cidadania e, a partir daí, construa sua própria ação e possibilidades de financiamento, no sentido da **municipalização**.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As atividades serão desenvolvidas considerando a seguinte organização temporal:

Estruturação do Programa	Execução do Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa
2 meses	12 meses

Observações

- 1. O planejamento das férias da equipe deve ser organizado de forma a garantir esse direito, sem promover a suspensão de atividades dos núcleos.**
- 2. Sugere-se o recesso de atividades somente nas semanas festivas de final de ano (Natal e Ano Novo).**

MUNICIPALIZAÇÃO/INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER

Com o objetivo de consolidar o Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, é necessário que os municípios parceiros deem continuidade às atividades após o término da parceria com o Ministério da Cidadania. Essa continuidade deve ser realizada através da municipalização e apropriação da política de esporte e lazer. Neste sentido, o Programa é a forma que o Ministério da Cidadania dá suporte técnico, pedagógico e material aos municípios,

para que, após os 14 (catorze) meses de vigência da parceria, eles possam se estruturar e conduzir suas próprias políticas públicas de lazer e esporte recreativo.

A existência de um órgão com legislação específica, dotação orçamentária, recursos humanos e capacitação, que exerça e desenvolva as funções relativas ao esporte e ao lazer é fundamental. Esse órgão pode surgir da readequação de outros já existentes ou da criação de um novo órgão municipal.

Do ponto de vista institucional, têm-se as seguintes possibilidades de organização:

- O município que tem dificuldade para implantar uma estrutura maior, de início, pode criar um setor, uma seção ou departamento de esporte e lazer dentro de uma secretaria existente: de Educação, Turismo, Assistência Social ou outra que tenha relação com esporte e lazer. A partir daí, desenvolver as atividades ampliando essa estrutura na medida em que forem sendo percebidas as necessidades locais e criadas as condições políticas e econômicas para isso;
- Caso o município tenha condições de criar uma estrutura maior, poderá optar entre a criação de uma secretaria ou uma estrutura de administração indireta — como uma autarquia ou empresa pública relacionada ao esporte e ao lazer;
- Implantação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, que vai proporcionar o desenvolvimento e o envolvimento maior da comunidade nas questões do esporte e do lazer.

No processo de construção do projeto, é essencial o conhecimento das diretrizes da Política Nacional de Esporte (PNE) e do Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil.

DOCUMENTOS ORIENTADORES E PROPOSTA DE TRABALHO DO VIDA SAUDÁVEL NA MODALIDADE ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA

O Programa considera todas suas ações como parte do processo pedagógico, iniciado a partir da elaboração da **Proposta de Trabalho**.

Para subsidiar os municípios parceiros na elaboração da Proposta de Trabalho e etapas seguintes (participação na capacitação, implementação dos núcleos e outros) devem ser utilizadas sobretudo as informações constantes nesta **Diretriz 2019**.

Outros documentos - Portaria de instituição do Programa Vida Saudável na modalidade Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, Editais de Chamada Pública, Termos de Manifestação de Interesse e de Doação com Encargos, Proposta de Trabalho - estão disponíveis no site do

Ministério da Cidadania: <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/esporte-educacao-lazer-e-inclusao-social/esporte-e-lazer-da-cidade/vida-saudavel-vs>.

FALE CONOSCO

DEDAP:

- **CGLIS** - Telefone: (61) 3217-9658 cglis@cidadania.gov.br

DEGEP:

- **CGAP** - Telefone: (61) 3217-9603 analise.propostas@cidadania.gov.br
- **CGAE** - Telefone: (61) 3217-9495 pelc_vs@cidadania.gov.br